

OBJETIVO das Consultas Públicas:

Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51.000.282-2026, referente às Diretrizes e Procedimentos para a metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados nos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água, em conformidade com a NR nº 03/ANA.

Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51.000.282-2026, referente à metodologia de cálculo e aos procedimentos para os reajustes tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à regulamentação, no âmbito da AGEMS, dos procedimentos aplicáveis aos reajustes anuais das tarifas, em conformidade com a NR nº 10/ANA.

A documentação, objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGEPREV EXERCÍCIO - 2026**

Aos doze dias, do mês de fevereiro, de dois mil e vinte seis, às oito horas, reuniram-se os Conselheiros Solange Felix de Farias (TCE/MS) – Presidente e Ariene Rezende do Carmo Castro (TCE/MS); Paulo Rodrigo Caobianco e Tiago Silva Santos (PODER LEGISLATIVO), Darcio dos Santos Oliveira (PODER EXECUTIVO), Carlos Eduardo Oliveira de Souza e Rafaela Peixoto Leitão (DP/MS), Jacilene Ferreira da Silva (SINDAFAZ-MS), Aldo Eurípedes Donizete (PODER JUDICIÁRIO), Dayenne Gargantini Martins Diniz Paduan e Débora Duarte Santana (MP/MS), Bruno Alves da Silva Nascimento e Atayde Carrilho Arantes Junior (SINDETRAN-MS) e Erik Costa Bittencourt (SINDIFISCAL-MS), Mario Marcio dos Santos Jurado (SINPOL/MS). A Presidente do CONDEL, agradeceu a presença de todos e, verificada a existência de quórum, passou a apreciação e deliberação da pauta do dia: **1 - Apresentação do Plano de Trabalho do CONDEL para o exercício de 2026:** após leitura e discussão, o Plano de Trabalho foi aprovado por unanimidade; **2 - apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2024, após esclarecimentos do CONFIS:** sobrestado, será encaminhado pedido de esclarecimentos a AGEPREV; **3 – apreciação dos Fluxos de Investimentos Mensais de fevereiro a abril de 2025, por Relatoria:** sobrestado, será apreciado conforme definido no Plano de Trabalho para o exercício de 2026; **4 – apreciação dos processos de Balancetes Contábeis Mensais de fevereiro a abril de 2025, por Relatoria:** sobrestado, será apreciado conforme definido no Plano de Trabalho para o exercício de 2026; **5 – outros assuntos, se houver:** **a) Aprovação Política de Investimentos 2026:** a apreciação da Política de Investimentos 2026 na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/01/2026, identificou a necessidade de ajustes formais no documento apresentado pela AGEPREV, conforme consignado na Ata de Reunião. O documento foi reapreciado e verificou-se que os ajustes solicitados foram efetuados. após leitura e discussão, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi aprovada por unanimidade; **b) Proposta de Alteração do Art. 116, caput, da Lei 3.150/2005:** considerando a realização de reuniões extraordinárias do conselho, deliberou-se pelo restabelecimento das reuniões ordinárias com periodicidade mensal. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CONDEL, e eu, Darcio dos Santos Oliveira – Secretário, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada pelo colegiado, será devidamente assinada pela Conselheira Presidente e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2026.

Solange Felix de Farias
Conselheira – Presidente do Conselho Deliberativo da AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O BANCO DO BRASIL S/A.**

Processo: 79.004.005-2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e o BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: O crédito que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pela AGESUL/DEVEDORA, em virtude da prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, referente ao período de

Designar a servidora **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/02/2026 a 16/02/2026**, em substituição ao titular **ELIEZER DE CAMPOS**, matrícula n. 89795022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 223, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BELIT INDIANARA ROMEIRO LEZCANO**, matrícula n. 468143023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/02/2026 a 16/02/2026**, durante o impedimento da titular **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 224, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO DOS SANTOS RUFINO**, matrícula n. 468111022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/02/2026 a 05/03/2026**, em substituição a titular **ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, matrícula n. 94772022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0212, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora LOURDES DOS SANTOS, matrícula n. 41259023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, tabela salarial 135/EF2/H, código 50217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art.

4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/017741/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0213, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora MAURICÉIA BERNARDES DE SOUZA, matrícula n. 38955022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível 5, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso III, § único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II e art. 26, §2º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004145/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora SUELY OLIVEIRA FERREIRA ALVES, matrícula n. 34370021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, tabela salarial 135/EF3/E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso III, § único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II, e art. 26, §2º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/004285/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0215, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora TÂNIA MARIA SCHLINDWEIN, matrícula n. 59042021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054329/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0216, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora IRANI DE SOUSA, matrícula n. 35645022, ocupante do cargo Agente de Atividades de Trânsito, função Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/G, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constituição n.103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/215588/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0217, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SOLANGE APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 56376023, ocupante do cargo de Agente Organizacional, símbolo 511/G/8, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/009866/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0218, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELGO RITTER, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER, matrícula n. 9973023, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/H, código 70069, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 3 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/013273/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0219, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter atingido a idade limite, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM JOÃO PAULO SCHERER, matrícula n. 56597021, símbolo 708/2SG/1/6, código 40017, com fulcro nos arts 47, inciso III, 54; 86, inciso I; 89, inciso II e 91, inciso I, alíneas "g", item 3, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio e acrescida pela Lei Complementar 275, 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/282669/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012605/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1 de outubro de 2025, impetrado por EDUARDO MOTA, matrículas n. 66546023 e 66546024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.817/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012069/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 13 de novembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por ELIDA EDIR NIZ DE SOUZA, matrícula n. 8284023, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.923/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012276/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 9 de novembro de 2022 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por JOSÉ ILSON NEVES, matrícula n. 102497022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 005/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012633/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 29 de janeiro de 2025, impetrado por MAURO ZAIA, matrícula n. 42831023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.843/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011123/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por JAIR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 26304025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0252/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012034/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELAIDE MARIA FOLLMANN MALTA, matrícula n. 487037021, na condição de Cônjuge de Githinon Malta, matrícula n. 126127023, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 17 de dezembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.815/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012958/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE EX OFFICIO, impetrado por ALBA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula n. 111771022, na condição de Cônjuge de Valfrido Paniago Rosa, matrícula n. 99968021, ex-servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, que detinha o cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.806/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012945/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por LÍRIO SCHENCKNECHT, matrícula n. 54383022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro-Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 4.844/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0920, de 1 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.929, de 2 de setembro de 2025, página n. 385, referente a pensão por morte concedida a SHELISTON FERNANDES GREGO, na condição de Cônjuge da servidora falecida Maisa Vargas Veiga, matrícula n. 84378021 e em favor de ISABELLA VEIGA GREGO e MANOELA VEIGA GREGO, na condição de filhas, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010205/2025):

ONDE CONSTA: ... com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "a", ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item IV da Lei n. 3.150/2005 com redação dada pela Lei Complementar n. 274/2020 c/c artigo 1º do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato nº** 061/2025**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev**Contratado:** **Wengrytton Raffael Cabreira Centurião**, CPF: XXX.253.381.XX**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.38/2025 - SAD/AGEPREV/2024, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
061/2025	77.006.334-2025	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	463123023	Analista Previdenciário -Direito	06/06/2025 a 01/03/2026

CAMPO GRANDE-MS 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato nº** 035/2024**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev**Contratado:** **Edmilson José Rodrigues da Silva**, CPF: XXX.059.931.XX**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Motorista na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.21/2024 - SAD/AGEPREV/2024, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
035/2024	77.016.101-2024	Edmilson José Rodrigues da Silva	498705023	Técnico Previdenciário -Motorista	02/12/2024 a 01/03/2026

CAMPO GRANDE-MS 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora Márcia Rosa Lopes Tavares, matrícula nº 482261023 para exercer a função de **Agente Público de Contratação Direta**, para atuar nas contratações diretas da **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, fundamentadas no **art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 16.119 de 2023**, por período indeterminado, a contar da data da publicação, perante a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL.**Neste ato revoga-se a Portaria nº 077, de 24/04/2025.**